CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Vereador: Vanda Américo

Valor da Receita Corrente Líquida do Exercício de 2024	R$	1.476.254.579,40
Valor das emendas individuais 1,55%	R$	22.881.945,98
Valor total das emendas - 21 vereadores	R$	1.089.616,48
Valor mínimo para outras funções (50%)	R$	544.808,24

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- ☐ Administração
- ☒ Agricultura
- ☐ Assistência Social
- ☐ Ciência e Tecnologia
- ☐ Comércio e Serviços
- ☐ Comunicações
- ☐ Cultura
- ☐ Defesa Nacional
- ☐ Desporto e Lazer
- ☐ Direitos da Cidadania
- ☐ Encargos Especiais
- ☐ Educação
- ☐ Energia
- ☐ Essencial à Justiça
- ☐ Gestão Ambiental
- ☐ Habitação
- ☐ Indústria
- ☐ Infraestrutura e Logística
- ☐ Judiciária
- ☐ Legislativa
- ☐ Organização Agrária
- ☐ Previdência Social
- ☐ Relações Exteriores
- ☐ Saúde
- ☐ Saneamento
- ☐ Segurança Pública
- ☐ Trabalho
- ☐ Transporte
- ☐ Urbanismo
- ☐ Outros (especificar) – evento religioso

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☐ Prefeitura Administração Direta
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da Cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☒ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

apoio a ASSOC. RAIMUNDO E CAMILA Emenda Impositiva Ver.Vanda

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R$ 22.000,00

- Deverá ser observado o estabelecido na Lei Complementar Municipal Nº 23/2025, no que se refere a destinação das emendas impositivas.

Marabá, 02 de fevereiro de 2026.

_____

Vereador Vanda Américo

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 15 01. 20 606 5002 8.022

Valor: R$ 22.000,00

Emenda Impositiva Reservada em 02 / 02 / 2026

_____

2- DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PREENCHE
OS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 33 DA LEI 13.019, DE 2014 .

Declaro que a entidade Associação De Agricultura Familiar Rural Raimundo E Camila, com CNPJ 47.252.272/0001-42, situada na A Gleba Geladinho Praia Alta Sitio Oco Lote 166, representada neste ato por sua Presidente Tatiana Cardoso Da Silva Da Silva com portador do RG 4052271 , CPF 694.294.642-72 e endereço TV Curupere, nº 118, bairro São Félix, CEP 68514-300, Marabá-PA, declaro para os devidos fins que preenche os requisitos previstos no artigo 33 da Lei nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA _____ de _____ de 202

_____

Tatiana Cardoso Da Silva Da Silva

(PAPEL TIMBRADO DA OSC)

5 - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO EFETIVO FUNCIONAMENTO NA AREA HA MAIS DE 01 (UM) ANO DESENVOLVENDO ATIVIDADES E PROJETOS NO SETOR REFERENTE AO OBJETO DA PARCERIA ART 33, ALINEA A e B DO V DA LEI 13019 DE 2014.

Declaro que a entidade Associação De Agricultura Familiar Rural Raimundo E Camila, com CNPJ nº 47.252.272/0001-42, situada na Gleba Geladinho Praia Alta Sitio Oco Lote 166, Marabá/PA representada neste ato por sua Presidente Tatiana Cardoso Da Silva Da Silva, portadora do RG n° 4052271, inscrita no CPF sob o nº 694.294.642-72 e endereço TV Curupere, nº 118, bairro São Félix, CEP 68514-300, Marabá-PA , declaro para os devidos fins e sob as penas da lei 13.019/2014, art.33, alínea "a" e "b", V que comprova possuir efetivo funcionamento na área há mais de 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria, conforme artigo, descrito abaixo:

Art. 33. Para celebrar as parcerias previstas nesta lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização internas que prevejam, expressamente: (Redação de Lei n° 13.204 de 2015)

V- Possuir; (Incluído pela Lei 13.204, de 2015)

a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA _____ de _____ de 2025

_____

TATIANA CARDOSO DA SILVA DA SILVA

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

7 - DECLARO para os devidos fins, em nome da ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA, inscrita no CNPJ nº 47.252.272/0001-42, a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, nos termos do inciso VI do art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014:

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA	**Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF**	**Endereço residencial, telefone e e-mail**
Nome: Tatiana Cardoso da Silva **Cargo: Presidente**	**RG nº 4052271 PC/PA** **CPF nº 694.294.642-72**	**End.: TV Curupere, nº 118, bairro São Félix, CEP 68514-300, Marabá-PA** **Tel.: 94984308661** **E-mail: thatianasilva034@gmail.com**

Nome do dirigente e cargo que ocupa na ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA	**Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF**	**Endereço residencial, telefone e e-mail**
Nome: JENIVALDO SANTOS DIAS **Cargo: 1° Tesoureiro**	**RG nº 6959962 PC/PA** **CPF nº 766.718.103-97**	**End.: Rua Boa Vista n° 160 KM 2, São Felix, Marabá - PA Cep 68.514-300** **Tel.: 94984096086**

		E-mail: jenivaldosantosdias1978@gmail

Nome do dirigente e cargo que ocupa na ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA	**Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF**	**Endereço residencial, telefone e e-mail**
Nome: TATIANA SILVA DA SILVA **Cargo: 1° Secretária**	**RG nº 7180206 PC/PA** **CPF nº 025.252.762-30**	**End.: TV JARBAS PASSARINHO N° 120, Novo São Felix - Marabá-PA, Cep 68.514-300** **Tel.: 94984047019** **E-mail: tatianasilva130630@icloud.com**

Nome do dirigente e cargo que ocupa na ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA	**Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF**	**Endereço residencial, telefone e e-mail**
Nome: MARIA FRANCISCA VAZ DA SILVA **Cargo: 1° Fiscal**	**RG nº 5364732 PC/PA** **CPF nº 909.101.762-72**	**End.: Rua Boa Vista n° 160 KM 2 São Felix- Marabá-PA, Cep 68.514-300** **Tel.: Não Possui** **E-mail:**

Nome do dirigente e cargo que ocupa na ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Nome: MARIA DIVINA BARBOSA DA SILVA, **Cargo: 3° Fiscal**	**RG nº 5278759 PC/PA** **CPF nº n° 852.390.892-72**	**End.: Av Floriano Peixoto, n° 88 São FelixMarabá- PA. Cep 68.514-300** **Tel.: Não possui** **E-mail: Não possui**

TATIANA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 694.294.642-72 PRESIDENTE

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, ____ de _____de 2025.

10 - DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ SOB O Nº 47.252.272/0001-42**, com sede na A Gleba Geladinho Praia Alta Sitio Oco Lote 166, Marabá-PA, neste ato representada como Presidente por Tatiana Cardoso Da Silva Da Silva, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº4052271_, inscrito no CPF sob o nº 694.294.642-72, TV Curupere, nº 118, bairro São Félix, CEP 68514-300, Marabá-PA. DECLARA, sob as penas da lei, para fins de celebração de parceria com a Administração Pública, nos termos do artigo 39, inciso III, da Lei nº 13.019/2014, que esta organização da sociedade civil não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como aos parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Marabá, ____de _____ de 2025.

Tatiana Cardoso Da Silva Da Silva

DECLARAÇÃO

Associação De Agricultura Familiar Rural Raimundo E Camila, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 47.252.272/0001-42, com sede Gleba Geladinho Praia Alta Sitio Oco Lote 166, Marabá/PA, neste ato representada **Tatiana Cardoso Da Silva Da Silva**, portador da Carteira de Identidade 4052271, inscrita no CPF sob o nº 694.294.642-72, residente na TV Curupere, nº 118, bairro São Félix, CEP 68514-300, Marabá-PA, DECLARA inexistência de dívida com o poder público, bem como, quanto à inscrição no banco de dados públicos e privados de proteção ao crédito.

Marabá, _____de _____ de 2025.

TATIANA CARDOSO DA SILVA DA SILVA

DECLARA QUE ATENDE O DISPOSTO NO ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

Associação De Agricultura Familiar Rural Raimundo E Camila**,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 47.252.272/0001-42, com sede na Gleba Geladinho Praia Alta Sitio Oco Lote 166, Marabá/PA, neste ato representada por Sra. Tatiana Cardoso Da Silva Da Silva, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4052271, inscrita no CPF sob o nº 694.294.642-72, residente no endereço TV Curupere, nº 118, bairro São Félix, CEP 68514-300, Marabá-PA, declara que atende o disposto no art. 25 da lei complementar nº 101/2000.

Marabá, _____ de_____de 2025.

TATIANA CARDOSO DA SILVA DA SILVA

AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES (art. 39, inciso IV, da Lei Federal nº. 13.019, de 2014) A Organização da Sociedade Civil Associação De Agricultura Familiar Rural Raimundo E Camila, inscrita no CNPJ nº 47.252.272/0001-42, por intermédio de seu representante legal Sra. Tatiana Cardoso Da Silva Da Silva, DECLARA, para os devidos fins e sob penas da Lei, que nossa entidade não se enquadra nas vedações previstas no art. 39, IV da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, a saber:

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Marabá/PA, ____ de _____ de 2025

TATIANA CARDOSO DA SILVA DA SILVA

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES (art. 39, inciso V, da Lei Federal nº. 13.019, de 2014) A Organização da Sociedade Civil Associação De Agricultura Familiar Rural Raimundo E Camila, inscrita no CNPJ nº. 47.252.272/0001-42, por intermédio de seu representante legal Sra. Tatiana Cardoso Da Silva Da Silva, DECLARA, sob as penas da lei, que a OSC e seus dirigentes não se submetem as vedações previstas no art. 39, V da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, a saber:

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;

d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;

Marabá/PA, ____ de _____ de 2025

TATIANA CARDOSO DA SILVA DA SILVA

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

Declaro para o fim de assinatura de parceria perante a Secretaria de Municipal de Administração, que será aberta em conta bancária em Bancos Públicos e que essa conta será de uso exclusivo para a movimentação de recursos oriundos do referido Termo.

Declaro estar ciente de que os recursos da parceria não poderão ser utilizados para pagamento de taxas e tarifas .

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA _____ de _____ de 2025

_____

TATIANA CARDOSO DA SILVA DA SILVA

TECH NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA
tonydean147@gmail.com
CNPJ: 44.417.076/0001-92
Telefone: (94)99271-4038

DADOS DO CLIENTE
JENIVALDO SANTOS
DIAS
CPF: 766.718.103-97

COBRANÇA	VENCIMENTO	VALOR PARCELA 6/11
794653584	20/06/2025	R$ 129,90

DEMONSTRATIVO

	PREÇO UNIT	QTDE	VALOR
200 MEGA-ZONA RURAL	R$ 129,90	11	R$ 1.428,90

Este boleto foi emitido por **www.sejaefi.com.br** . As informações são de responsabilidade do sacador.

efí BANK | **364-6** | 36490.00068 00037.541901 00000.135608 4 00000000012990

Local de pagamento Pagável via bancos, canais digitais e lotéricas mesmo após o vencimento.					**Vencimento** 20/06/2025
Beneficiário TECH N P INTERNET LTDA CNPJ: 44.417.076/0001-92					**Agência/ Código cedente** 0001/ 000375419
Data documento 02/12/2024	**Nº documento** 13560	**Espécie doc** 26	**Aceite**	**Data processamento** 02/12/2024	**Nosso número** 00037541900000013560
Uso do banco	**Carteira** 01	**Espécie** R$	**Quantidade**	**Valor documento**	**1(=) Valor documento** **129,90**
Instruções (texto de responsabilidade do sacador) Não receber após 90 dia(s) do vencimento			**Pagar boleto via QR Code Pix**		**2(-) Desconto/Abatimentos** **3(-) Outras deduções** **4(+) Mora/ Multa** **5(+) Outros acréscimos** **6(=) Valor cobrado**

Sacado/ Pagador
JENIVALDO SANTOS DIAS - CPF: 766.718.103-97
PA SíTIO OCO, -. ZONA RURAL. MARABA - PA. CEP: 00000-000

Sacador/ Avalista: **TECH NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA-**
CNPJ: 44.417.076/0001-92

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Pague via QR Code Pix e experimente a confirmação instantânea do seu boleto.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 47.252.272/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:34:36 do dia 26/08/2025
Válida até: 22/02/2026
Número da Certidão: 702025081944879-3
Código de Controle de Autenticidade: FE721C2A.343CAD01.E3B32539.6F230651

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 47.252.272/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:34:36 do dia 26/08/2025
Válida até: 22/02/2026
Número da Certidão: 702025081944880-7
Código de Controle de Autenticidade: D8CBED02.0D6C967D.8016B869.D370299C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Válido Até:
25/10/2025

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Número 29.132/2.025

As informações disponíveis na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ e na Procuradoria-Geral do Município - PROGEM sobre o contribuinte abaixo identificado são insuficientes para a emissão de Certidão Negativa de Débitos por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse (https://maraba.pa.gov.br/) ou para maiores esclarecimentos, comparecer a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ

Nº Contribuinte 225.528
Nome ASSOCIACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA
CNPJ 47.252.272/0001-42

Endereço ARE GLEBA GELADINHO PRAIA ALTA, 0 SITIO OCO LOTE 166
Bairro ZONA RURAL
Cidade MARABÁ
Observação

Emitida em 26 de agosto de 2025.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA
CNPJ: 47.252.272/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:44 do dia 26/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2026.
Código de controle da certidão: **1E08.7B26.49BA.A60E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.252.272/0001-42

Razão Social: ASSOC DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA

Endereço: GL GELADINHO PRAIA ALTA LOTE 166 SITIO OCO / MORADA NOVA / MARABA / PA / 68514-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081907156001777643

Informação obtida em 26/08/2025 11:41:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO PARA FINS DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS

* CERTIDÃO NEGATIVA *

NOME: TATIANA CARDOSO DA SILVA DA SILVA
CPF: 694.294.642-72

O Tribunal de Contas do Estado do Pará CERTIFICA, nos termos assegurados pelo art. 5º, inciso XXXIII e XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal, para fins da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos públicos estaduais, com ou sem contrapartida, para qualquer finalidade, inclusive para habilitação em certame licitatórios, quando exigido, que em consulta aos sistemas informatizados desta Corte de Contas, **NÃO FORAM ENCONTRADOS** processo(s) autuado(s) como Prestação(ões) de Contas e/ou Tomada(s) de Contas em que há imputação de débito e/ou aplicação de multa(s) à pessoa acima identificada.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 95e05dfa-fbdc-4af9-b27f-d21fddf9729d

* Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida eletronicamente às **14:13:36** do dia **10/09/2025**, com validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
* A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em "https://sistemas.tcepa.tc.br/certidao/principal".
* A situação relativa aos débitos ora certificada independe de análise da regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas de responsabilidade da pessoa identificada, se limitando a atestar a inexistência de valores a serem devolvidos ao erário e/ou multas não pagas decorrentes de decisões transitadas em julgado proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.
* A presente certidão não possui fins eleitorais.

Tribunal de Contas do Estado do Pará

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO PARA FINS DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS

* CERTIDÃO NEGATIVA *

NOME: ASSOCIACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA
CNPJ: 47.252.272/0001-42

O Tribunal de Contas do Estado do Pará CERTIFICA, nos termos assegurados pelo art. 5º, inciso XXXIII e XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal, para fins da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos públicos estaduais, com ou sem contrapartida, para qualquer finalidade, inclusive para habilitação em certame licitatórios, quando exigido, que em consulta aos sistemas informatizados desta Corte de Contas, **NÃO FORAM ENCONTRADOS** processo(s) autuado(s) como Prestação(ões) de Contas e/ou Tomada(s) de Contas em que há imputação de débito e/ou aplicação de multa(s) à pessoa acima identificada.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: ae531253-2bea-45f8-8aa1-bdc2b4d9bec9

* Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida eletronicamente às **17:57:13** do dia **08/10/2025**, com validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
* A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em "https://sistemas.tcepa.tc.br/certidao/principal".
* A situação relativa aos débitos ora certificada independe de análise da regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas de responsabilidade da pessoa identificada, se limitando a atestar a inexistência de valores a serem devolvidos ao erário e/ou multas não pagas decorrentes de decisões transitadas em julgado proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.
* A presente certidão não possui fins eleitorais.

Tribunal de Contas do Estado do Pará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Certidão

Nº. 2053100

CERTIFICO a requerimento do(a) Senhor(a) **TATIANA CARDOSO DA SILVA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 69429464272 referente ao pesquisado, **ASSOCIACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA**, em pesquisa realizada. **NÃO CONSTA** nesta Corte de Contas, até a presente data, registro de contas julgadas *irregulares* e/ou *reprovadas* em nome da citada entidade ou que a ela se refira. Pelo exposto, esta Certidão é **negativa**. Eu, **JORGE ANTÔNIO CAJANGO PEREIRA**, Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma regimental, conferi, dou fé e assino a presente Certidão, que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão. Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2025.

(Assinado Virtualmente)

JORGE ANTÔNIO CAJANGO PEREIRA

Secretário Geral

(Assinado Virtualmente)

LÚCIO DUTRA VALE

Presidente

CÓDIGO VALIDADOR

KDDU.ENFU.Z1HW.B1L9

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.252.272/0001-42
Certidão nº: 49541679/2025
Expedição: 26/08/2025, às 11:32:39
Validade: 22/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.252.272/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO

Autenticidade

TIPO 2

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 3128 / 2025

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma	ASSOCIACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA
Localização	ARE GLEBA GELADINHO PRAIA ALTA, SITIO OCO LOTE 166 (ZONA RURAL)
C.N.P.J/ C.P.F	47252272000142
Inscrição Municipal	301020741 Inscrição Estadual
Nome Fantasia	ASAFRC

Atividade Principal
9499-5/00 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Atividades Secundárias
0161-0/99 8550-3/02 8592-9/99 9103-1/00

Horário de Funcionamento De Acordo com a Legislação Vigente

Local e Data de Expedição	Validade	Código Verificação
Prefeitura Municipal de Marabá,09 de setembro de 2025	09 de outubro de 2025	Z2IPM8BG7S

Observações
ESTE ALVARÁ PODE SER VALIDADO EM:
https://nfse.maraba.pa.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

AMINA HANDAN:74380990249 Assinado de forma digital por AMINA HANDAN:74380990249 Dados: 2025.09.09 10:39:07 -03'00' Autoridade Digital Cadastral

AMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Mariano Cardoso Da Silva, portador do RG nº 4016307 SSP/PA, CPF n 714.446.612-72, declaro, para os fins que se fizerem necessários que a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA – ASAFRC está estabelecida e atendendo na Gleba Geladinho, Praia Alta Sítio Oco Lote 166, Sn, Zona Rural, Marabá-Pa.

Marabá, 20 de outubro 2023

Mariano Cardoso da Silva

MARIANO CARDOSO DA SILVA

Samsung Quad Camera
Fotog. c/ meu Galaxy A21sp

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Mariano Cardoso Da Silva, portador do RG n° 4016307 SSP/PA, CPF n 714.446.612-72. declaro, para os fins que se fizerem necessários que a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA – ASAFRC está estabelecida e atendendo na Gleba Geladinho, Praia Alta Sitio Oco Lote 166, Sn, Zona Rural, Marabá-Pa.

Marabá, 20 de outubro 2025

CARTÓRIO MICHELS

Mariano Cardoso da Silva

MARIANO CARDOSO DA SILVA

Michels

RECONHEÇO a assinatura por VERDADEIRO de MARIANO CARDOSO DA SILVA Dou fé / Marabá-PA 20 de Outubro de 2025

Tucarão Barbosa de Oliveira
Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA N° 15918151
SÉRIE A - SELADO EM: 20/10/2025 08:08:15
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7019198100004563723509250
CTD 1 - EMOLUMENTOS: R$ 7,00 - FRJ: R$ 1,00 - FRC: R$ 0,10
HELEINE PEREIRA MICHELS - Tabelliã

Tabelionato de Rodas e Protesto
Marabá
Pará
Heleine Pereira - Tabelliã
CARTÓRIO MICHELS

Samsung Quad Camera
Fotog. c/ meu Galaxy A21sp

PARÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE

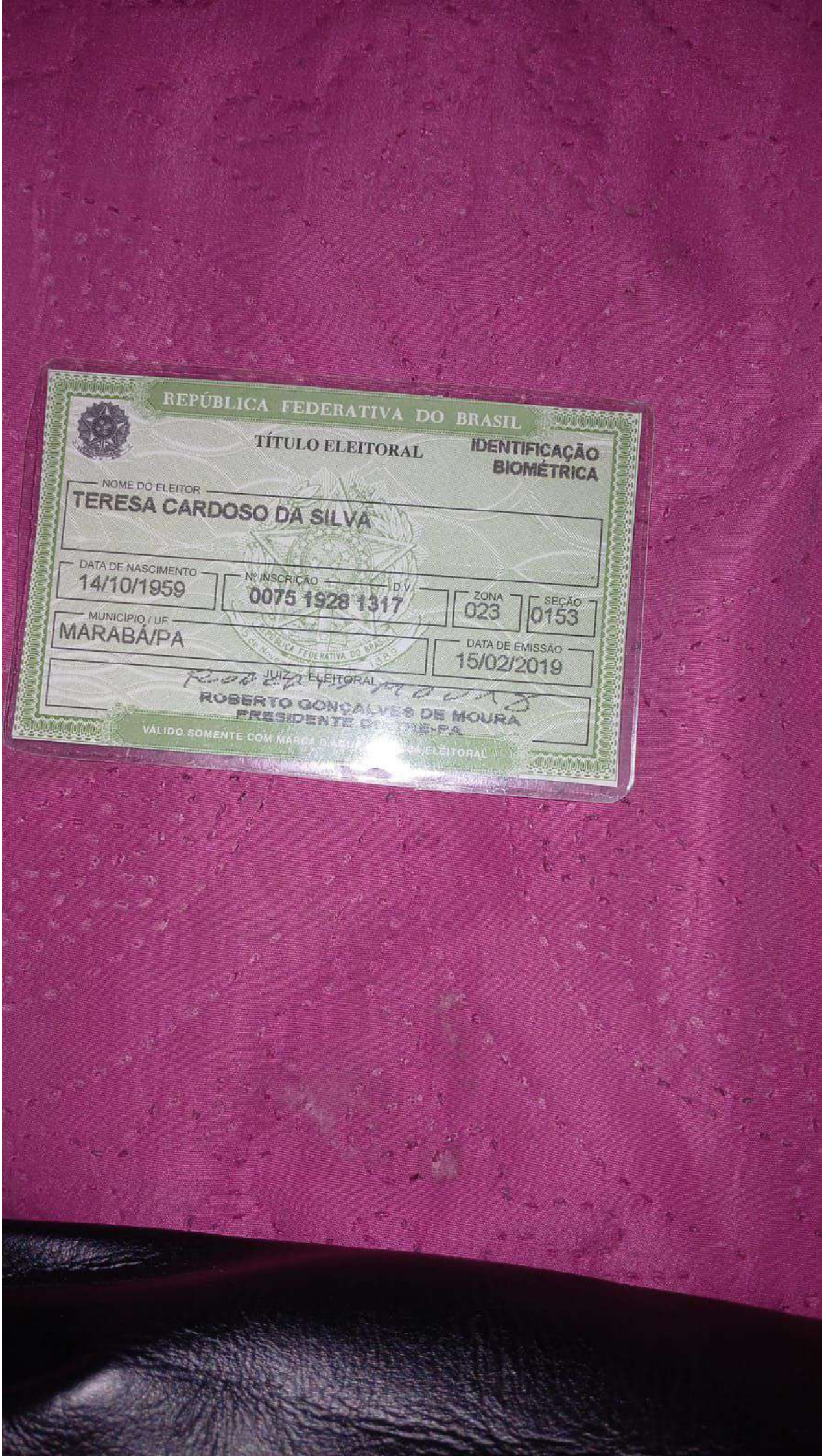
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
TERESA CARDOSO DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO
14/10/1959
Nº INSCRIÇÃO
0075 1928 1317
D.V
ZONA
023
SEÇÃO
0153
MUNICÍPIO / UF
MARABÁ/PA
DATA DE EMISSÃO
15/02/2019
JUIZ ELEITORAL
ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA DA JUSTIÇA ELEITORAL